



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Termo de audiência de Tentativa de Conciliação dos Autos de nº 091.2008.015.850--3 requerido por ISABEL CRISTINA BORGES em desfavor de GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS.

Às 13:30hs do dia 03 do mês de Dezembro do ano de 2008 na Sala de audiências do Juizado Especial Cível desta Comarca de Rio Verde-GO, feito o pregão compareceram a Requerente acompanhada de seu defensor e a preposta do requerido ambos acompanhado de seu defensor. Presente a Conciliadora para a realização da Audiência de Tentativa de Conciliação ora em epígrafe.

Aberta a audiência de Tentativa de Conciliação, atendendo ao disposto no que preceitua o artigo 2º da Lei 9.099/95, que busca, "sempre que possível à conciliação ou a transação" entre os litigantes, restando a mesma infrutífera.

Após foi apresentado pelo Dr. Defensor do requerido através de pen-drive, contestação, carta de preposto, substabelecimentos e tabela de cálculos.

Em seguida foi deferido prazo de 48 horas para o Defensor do requerido juntar procurações e atos constitutivos.

Como não há novas provas a serem produzidas, por se tratar exclusivamente de matéria de direito, foi requerido pelos litigantes o julgamento antecipado da lide, ficando desde já consignado o prazo de 10 (dez) dias para que a parte Requerente apresente sua impugnação.

Cumpridos os respectivos prazos, conclusão ao MM. Juiz de Direito para sentença.

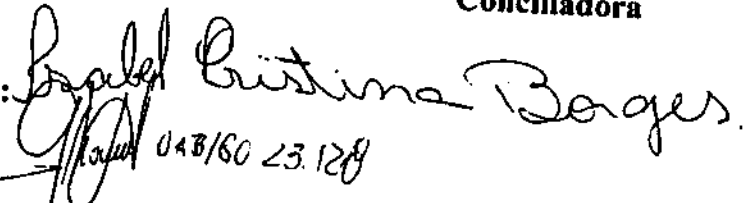
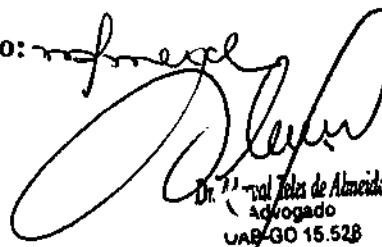

Gizele Aparecida da Silva Rocha
Conciliadora

Ass Requerente:

Ass Defensor:

Ass preposta do Requerido:

Ass Defensor:


043/60 23.128

Dr. Valdeir de Almeida
advogado
OAB-GO 15.528